



## CONTRATO DE AVENÇA

No dia 15 de Abril de 2010, foi celebrado um contrato de Avença com a empresa “Morais Jorge – Consultoria, Unipessoal, Lda.”, contribuinte n.º. 509233180, pelo prazo de 3 meses e pelo valor de € 9.000,00 (nove mil euros).

O objecto deste contrato prende-se com a prestação de serviços de consultoria administrativa na área instrumental dos Serviços Municipais de Pinhel, designadamente o seguinte:

- a) Informações e pareceres relativamente a processos administrativos;
- b) Apoio ao desenvolvimento dos concursos para recrutamento de pessoal que decorrem na Câmara Municipal de Pinhel;
- c) Elaboração de regulamentos sobre diversas matérias, no âmbito autárquico.